



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE ITAPOÁ
FÓRUM JUIZ MAXIMILIANO TEODORO MORGENSTERN

PORTARIA Nº 83/2008

O **Doutor André Augusto Messias Fonseca**, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Itapoá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as fortes chuvas que assolaram o município no dia de hoje, alagando a maioria das ruas e impossibilitando os servidores de chegarem até o Fórum desta Comarca.

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente forense no dia 12 de novembro de 2008 (12:00 às 19:00 horas), bem como os prazos processuais, apenas na data de hoje.

Publique-se. Registre-se. Afixe-se cópia desta na porta do Fórum.

Comunique-se o Egrégio Tribunal de Justiça e a Corregedoria-Geral da Justiça.

Itapoá, 12 de novembro de 2008.

ANDRÉ AUGUSTO MESSIAS FONSECA
JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO